



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 93/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, por meio do processo n° 23111.033474/2019-17.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo n° 23111.033474/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 39/2019, Pregão N° 19/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Olgarina Soares Diocesano
(Lotação: CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa e Financeira, Siape: 1905396);
II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Ágata Martins Avelino
(Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2183487);
II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves
(Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2320603).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na Portaria PRAD n° 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2019.

LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração
UFPI